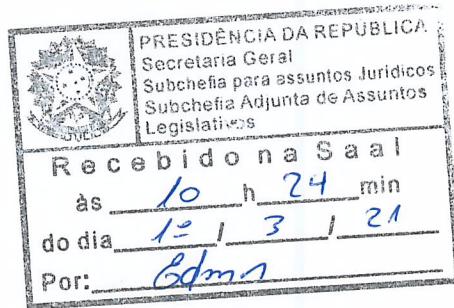


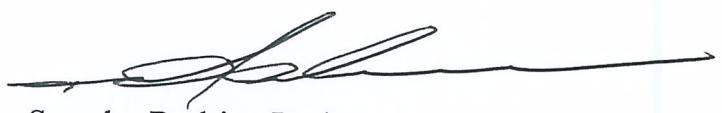
Mensagem nº 12 (SF)



Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que promulguei, conforme autógrafo junto, o Decreto Legislativo nº 3, de 2021, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 24 de fevereiro de 2021, que “Aprova os textos da Convenção entre a República Federativa do Brasil e a Confederação Suíça para Eliminar a Dupla Tributação em relação aos Tributos sobre a Renda e Prevenir a Evasão e a Evasão Fiscais e de seu Protocolo, assinados em Brasília, em 3 de maio de 2018”.

Senado Federal, em 1 de março de 2021.

  
Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal